

TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo: Núcleo de Exposições e Programação	Data de emissão: 08/10/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada na construção de mobiliário para a exposição temporária “Reinvenções do Jogo”, a ser realizada na Sala Osmar Santos do Museu do Futebol.	

1. OBJETO:

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de **empresa especializada na construção e fabricação de mobiliário** para a exposição temporária *Reinvenções do Jogo*, do Museu do Futebol, a ser realizada na Sala Osmar Santos, no período de dezembro de 2026 a março de 2027.

Reinvenções do Jogo parte da relação entre futebol, fotografia e olhar, criando uma experiência contemplativa e interativa a partir de registros de momentos singulares do esporte. A exposição reúne 26 fotografias vencedoras do Concurso de Fotografias do Museu do Futebol, realizadas entre 2024 e 2026, 8 fotografias históricas e o mural artístico *site specific Um século de fiesta y rivalidad*, criado por ocasião da exposição *Cancha Brava*. As obras serão distribuídas pela Sala Osmar Santos, criando diferentes possibilidades de observação e fruição. Na região central da sala, serão instaladas lunetas cenográficas, concebidas como dispositivos de interação que convidam o público a observar as imagens de maneira mais próxima e detalhada.

No contexto da exposição, está prevista a criação de um conjunto de **mesas e bancos individuais**, concebido para apoiar as atividades educativas e permitir diferentes configurações de uso no espaço. O mobiliário será formado por unidades independentes que podem ser combinadas e reorganizadas conforme a atividade, proporcionando maior flexibilidade de ocupação da sala e adequação às diferentes dinâmicas propostas pela equipe educativa.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

A construção desse mobiliário demanda execução específica a partir do projeto e memorial descritivo desenvolvidos para a exposição, considerando suas dimensões, características construtivas, possibilidades de composição e adequação ao espaço da Sala Osmar Santos. A contratação busca, portanto, garantir a **fabricação, acabamento e montagem de peças adequadas ao uso expositivo e educativo**, assegurando qualidade construtiva, estabilidade, segurança e compatibilidade com a proposta espacial da exposição.

O memorial descritivo que acompanha este Termo de Referência apresenta a solução de mobiliário como referência para elaboração das propostas orçamentárias, podendo ocorrer pequenos ajustes de projeto e medidas durante o processo de desenvolvimento e compatibilização com o espaço, sem descaracterizar o objeto da contratação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O memorial descritivo anexo a este processo é parte integrante do Termo de Referência para contratação de empresa especializada na construção de mobiliário para a exposição temporária “Reinvenções do Jogo”, a ser realizada na Sala Osmar Santos do Museu do Futebol.

O memorial deverá ser considerado como referência para a elaboração das propostas orçamentárias, apresentando a proposta conceitual, as características, quantidades, dimensões e formas de composição previstas para o mobiliário.

As informações apresentadas possuem caráter referencial e poderão sofrer pequenos ajustes, adequações ou alterações de projeto e medidas durante o desenvolvimento e a compatibilização da solução, conforme necessidades técnicas, espaciais, construtivas ou de uso identificadas pela equipe do Museu do Futebol. Tais alterações deverão manter as características e a finalidade do mobiliário previstas neste Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar:

- Fabricação de **16 módulos individuais de mesa**;
- Fabricação de **16 bancos individuais**;
- Execução dos componentes, estruturas, tampos, laterais, travessas e demais elementos necessários à composição das peças;
- Acabamento adequado ao uso em ambiente expositivo e educativo;
- Montagem e conferência das peças;

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

- Entrega e posicionamento do mobiliário no local definido pela equipe do Museu do Futebol;
- Eventuais ajustes necessários para garantir estabilidade, segurança e adequado posicionamento das peças.

Mobiliário

O mobiliário foi concebido a partir de unidades individuais de mesa e banco, permitindo diferentes possibilidades de organização e disposição conforme as atividades educativas realizadas no espaço. A escolha por peças individuais também possibilita maior flexibilidade de transporte, movimentação, desmontagem e armazenamento.

A configuração de referência apresentada no memorial reúne os 16 módulos de mesa em composição circular, com os 16 bancos dispostos individualmente no entorno. As peças deverão, contudo, permitir sua utilização e reorganização de forma independente, conforme as necessidades das atividades.

Especificações de referência

Mesas – 16 unidades

- Tampo de mesa em formato trapezoidal, com dimensões conforme projeto;
- Laterais de mesa: 32 unidades, com dimensões de referência de 54 × 72,5 cm, com topos chanfrados a 11,25°;
- Travessas de mesa: 16 unidades, com dimensões de referência de 46,6 × 20 cm, posicionadas no lado interno, com recuo de 3 cm;
- Configuração das peças conforme detalhamento técnico do memorial, possibilitando a composição circular do conjunto.

Bancos – 16 unidades

- Tampo de banco: 35 × 35 cm;
- Laterais de banco: 32 unidades, com dimensões de referência de 35 × 42,5cm;
- Travessas de banco: 16 unidades, com dimensões de referência de 30 × 17,5cm, posicionadas entre as laterais, no fundo;
- Estrutura individual, permitindo o uso e reposicionamento independente das peças.

As quantidades e dimensões acima têm como base as peças apresentadas no memorial descritivo.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

Observações

Além das informações contidas no memorial descritivo, deverão ser consideradas as seguintes observações:

- Prever possíveis participações em reuniões com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da exposição;
- Antes do início da fabricação, realizar, quando necessário, a conferência das medidas e a compatibilização do mobiliário com o espaço físico da Sala Osmar Santos;
- Considerar, na execução, eventuais pequenos ajustes decorrentes da compatibilização do projeto, sem descaracterização do objeto contratado;
- O mobiliário deverá apresentar acabamento adequado ao uso em ambiente expositivo e educativo, sem elementos que possam comprometer a segurança dos usuários;
- As peças deverão ser entregues em condições adequadas de uso, devidamente montadas e conferidas.

CRONOGRAMA DE MONTAGEM E EXPOSIÇÃO

Contratação até 26/10/26

Produção novembro

Entrega 30/11/26

*Cronograma pode sofrer pequenas atualizações conforme andamento do projeto

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails **compras@idbr.org.br** e **flavio.benatti@idbr.org.br** até o dia **19/10/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de **técnica e preço**. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

CARTA-CONVITE:

- Comprovante de Inscrição Estadual.
- Comprovante de Inscrição Municipal.
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações.
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

5.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO

Ao apresentar a sua proposta comercial, o proponente está ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro e ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 1 e 15 terão pagamento efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 26 terão, o pagamento efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 1 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA. O IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail compras@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br.

Ao apresentar a sua proposta comercial, o proponente declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

Para assuntos relacionados a este TR: compras@idbr.org.br